



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 096

VÁRZEA GRANDE - 21 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Administração o crédito no valor de CR\$ 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Cruzeiros) destinado a reforçar as dotações orçamentária conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2290	3120	300.000.000,00

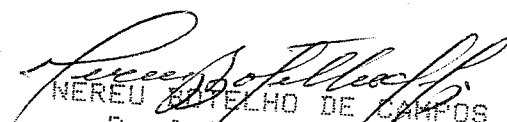
Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2290	3252	300.000.000,00

Art. 3º. Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Administração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paco Municipal, 21 de Junho de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

OK

